



EDITAL COMPLEMENTAR Nº 006 – PRORROGAÇÃO DAS MATRÍCULAS DOS SELECIONADOS E ABERTURA DE VAGAS REMANESCENTES – DO EDITAL Nº. 016/2025 – PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO MBA EM PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

A **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO (UNEMAT)**, no uso de suas atribuições legais e considerando toda a legislação vigente, vem por meio deste Edital Complementar, **comunicar aos selecionados no edital complementar 005 e demais interessados**, no Processo Seletivo para o MBA em Planejamento e Gestão Pública: Ênfase em Desenvolvimento Urbano e Regional, a **PRORROGAÇÃO DAS MATRÍCULAS DOS SELECIONADOS E ABERTURA DE VAGAS REMANESCENTES**, conforme segue:

1. DA FINALIDADE E DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Este edital prorroga o prazo de matrícula dos selecionados no edital complementar 005 do Edital 016/2025 do Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação da Especialização MBA em Planejamento e Gestão Pública.
- 1.2. Este edital abre processo de seleção e matrícula para vagas remanescentes do Curso de Pós-Graduação da Especialização MBA em Planejamento e Gestão Pública.

2. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE MATRÍCULA DOS SELECIONADOS NO EDITAL COMPLEMENTAR 005

- 2.1. O prazo de matrícula dos selecionados no edital complementar 005 é prorrogado do dia 23/05/2025 até o dia 26/05/2025.
 1. , e escaneando os documentos pedidos (listados a seguir) e ENVIANDO TODOS EM ANEXO em UM ÚNICO E-MAIL.

2. DA INSCRIÇÃO NAS VAGAS REMANESCENTES

- 2.1. O prazo de inscrição dos candidatos às vagas remanescentes é do dia 23/05/2025 até o dia 26/05/2025.
- 2.2. O candidato às vagas remanescentes deverá realizar a sua inscrição somente pelo E-MAIL: ademir.machado@unemat.br, usando como ASSUNTO do e-mail a seguinte escrita: **Pedido de inscrição nas vagas remanescentes do MBA**.
- 2.3. O candidato às vagas remanescentes deverá realizar o preenchimento do CADASTRO-MATRÍCULA (constante nos anexos deste edital), o qual será o documento Nº 1 entre os listados a seguir na seção 2.4.
- 2.4. No ato de inscrição por e-mail, A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO DEVE SER ESCANEADA (ficando legível) E ANEXADA AO E-MAIL:
 1. **Cadastro-Matrícula-Aluno-MBA-Rondonópolis**. **Obs.:** Nomear o arquivo com a seguinte escrita: **Doc-1 – Cadastro-Matrícula - Fulano de Tal**;
 2. **Certidão de Nascimento (CN) ou Certidão de Casamento (CC)**. **Obs.:** Nomear o arquivo com a seguinte escrita: **Doc-2 – CN-CC - Fulano de Tal**;
 3. **Carteira de Identificação Pessoal** (RG ou CNH ou Carteira Profissional). **Obs.:** Nomear o arquivo com a seguinte escrita: **Doc-3 – RG-CNH-CP - Fulano de Tal**;
 4. **Cadastro de Pessoa Física** (CPF ou CNH). **Obs.:** Nomear o arquivo com a seguinte escrita: **DOC-4 – CPF-CNH - Fulano de Tal** – Pode-se entregar os Docs 3 e 4 juntos: **DOC-3-4 – CPF-CNH - Fulano de Tal**;
 5. **Diploma de Curso de Graduação** (ou Declaração de Conclusão do referido Curso em andamento neste semestre feita pela Coord. do Curso). **Obs.:** Nomear o arquivo com a seguinte escrita: **Doc-5 - Diploma de Graduação – Fulano de Tal** ou **Declaração de Conclusão de Graduação – Fulano de Tal**;
 6. **Comprovante de quitação eleitoral** (da votação das eleições de 2024 ou da justificativa de não votação). **Obs.:** Nomear o arquivo com a seguinte escrita: **Doc-6 – Comprovante eleitoral – Fulano de Tal**;



7. **Comprovante de quitação com o Serviço Militar/Certificado de Reservista** (somente para o sexo masculino). **Obs.:** Nomear o arquivo com a seguinte escrita: **Doc-7 – Comprovante de serviço militar – Fulano de Tal;**

3. DA SELEÇÃO DAS VAGAS REMANESCENTES

- 3.1. Ao todo serão ofertadas sete (07) vagas remanescentes do curso de pós-graduação.
- 3.2. A seleção dos candidatos das vagas remanescentes se dará pela ordem de inscrição, ou seja, os sete (07) primeiros inscritos serão os sete (07) selecionados.
- 3.3. Todo o e-mail recebido com o ASSUNTO: “**Pedido de inscrição nas vagas remanescentes do MBA**”, será respondido até 23h59 do dia 26/05/2025, e no corpo da resposta do e-mail se terá a seguinte escrita: **Você foi um dos candidatos selecionados às vagas remanescentes... OU: Você NÃO foi um dos candidatos selecionados às vagas remanescentes...**
- 3.4. O candidato que teve como resposta ao seu e-mail de inscrição: “**Você NÃO foi um dos candidatos selecionados às vagas remanescentes**”...., **NÃO TERÁ DIREITO A RECORRER DA DECISÃO, POIS SE TRATA DE VAGAS ADICIONAIS OFERTADAS PELA COORDENAÇÃO DO MBA.**

4. DA MATRÍCULA DOS SELECIONADOS NAS VAGAS REMANESCENTES

- 4.1. O prazo de matrícula para as vagas remanescentes é do dia 23/05/2025 até o dia 26/05/2025.
- 4.2. A matrícula dos selecionados para as vagas remanescentes é feita juntamente com a inscrição no momento em que envia o e-mail (com o cadastro-matrícula em anexo) e tem na resposta desse e-mail indicando: “**Você foi um dos candidatos selecionados às vagas remanescentes**”.
- 4.3. O candidato selecionado, conseqüentemente, terá a sua inscrição convertida em matrícula.

5. DA PERDA DA VAGA DOS SELECIONADOS NO EDITAL COMPLEMENTAR 005

- 5.1. O candidato aprovado **no Edital Complementar 005** que não efetivar sua matrícula dentro do prazo estabelecido neste edital, perderá definitivamente o direito a vaga.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Para dirimir quaisquer dúvidas ou pedidos de informações o candidato poderá entrar em contato com a Comissão de Seleção destes MBAs através do telefone/whatsapp: (66)9-9985-2936 e do e-mail: ademir.machado@unemat.br.
- 6.2. A inexistência ou irregularidade de informações prestadas pelo candidato, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo e do curso, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição e/ou classificação e/ou matrícula.
- 6.3. O candidato, ao efetivar sua INSCRIÇÃO e/ou MATRÍCULA, declara acatar, na ÍNTEGRA, as normas contidas em todos os EDITAIS DESTE PROCESSO SELETIVO 016/2025, tanto no edital principal quanto nos editais complementares publicados, inclusive este.
- 6.4. Os casos omissos ou não previstos neste edital serão apreciados pela Comissão de Seleção e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação-PRPPG.

Cáceres-MT, 23 de maio de 2025.

Prof. Dr. Ademir Machado de Oliveira
Coord. MBA em Planejamento e Gestão Pública -
Ênfase em Desenvolvimento Urbano e Regional



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU



ANEXO I

FORMULÁRIO DE CADASTRO-MATRÍCULA SIGAA

CPF		E-mail		
Nome Completo		Nome Oficial		
Nome da Mãe		Nome do Pai		
Sexo Masculino () Feminino ()		Data de Nascimento		
Tipo Sanguíneo	Estado Civil	Raça		
Escola de Conclusão do Ensino Médio		Tipo Pública () Privada ()		
Município de origem antes de entrar na UNEMAT		Estado	País	
Município de Nascimento		Estado	País	
RG	Órgão Expedidor	UF	Data de Expedição	
Título de Eleitor	Zona	Seção	UF	
Certificado Militar	Data de Expedição	Série	Categoria	Órgão
Passaporte (se estrangeiro)		RNE (Registro Nacional de Estrangeiro)		
Endereço (Rua, Av..)		Número	Bairro	
Referência (se houver)		Município	CEP	UF
Telefone Celular (DDD)		Telefone Fixo (DDD)		
Nome do Curso de Especialização		Campus/Cidade		
Instituição de Conclusão do Curso de Graduação		Curso de Graduação		
Bacharelado	Licenciatura	Tecnólogo	Turno de Estudo	Ano/Semestre de Conclusão

DOCUMENTOS OBRIGÁTORIOS A ANEXAR JUNTO POR E-MAIL (conforme orientação anterior)

- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cédula de Identidade (RG, Habilitação ou Carteira Profissional);
- Cadastro de Pessoa Física (para cumprimento do item b) e c) poderá ser entregue apenas um documento que conste as duas informações);
- Diploma de Curso de Graduação;
- Comprovante de quitação eleitoral;
- Comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o sexo masculino).

_____ -MT, ___ de _____ de _____.

Nome e Assinatura do Requerente

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação-PRPPG
Av. Tancredo Neves, 1095, Cavalhada II, Cep: 78.217-900, Cáceres-MT
Contato: (65)3221-0045 / www.unemat.br
E-mail: prppg_ls@unemat.br / diretorials@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso